

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO INCO DE OUTUBRO

Editor
Manuel Godinho da Silva
Director
Joaquim Lacerda Junior
Secretario
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1320
Seis mezes	660
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1320
Numero avulso	303

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	801
Repetições	502
Imposto do sello	301

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicadas não se restituem

Anuncios permanentes a communicação preços convencionaes

A NOSSA CAMARA

Como de costume damos o nosso logar d'honra ao relatorio da digna Commissão Executiva da Camara Municipal d'este concelho, apresentado áquella municipalidade, na sua sessão ordinaria de 1 do corrente mez.

Por elle podem os nossos presados leitores verificar que, emquanto meia duzia de pataratas para ahi baldadamente se esfalfam para lhe entravar a acção, deturpando-lhe os actos, a zelosa Commissão Executiva, não fazendo o minimo caso do que essa gente diz, segue intemeratamente o caminho que traçou, de zelar os interesses do povo e promover o desenvolvimento e progresso do nosso concelho.

Outro facto deveras importante e que d'uma fôrma decisiva vem confirmar o que aqui temos asseverado sobre impostos municipaes, se verifica do mesmo relatorio, relativamente á organização do **orçamento municipal**, que foi organizado com a receita anteriormente votada e sem se augmentar nem um centavo nas percentagens da Camara.

E' isto o que morde a esses invejosos...

Acostumados a proceder d'uma fôrma tão differente em todas as irmandades e associações de que se apossaram, a correcção, o zelo e a honestidade d'estes figueiroenses honrados, que o eleito do nosso concelho, tão acertadamente escolheu para administrarem o seu municipio desnorteia-os por completo fazendo-os para ahi comer de rabuje.

Mas que se aguentem. E continuem lá pelo trilho que tem seguido já que não são capazes de seguir os actos e exemplos da Camara, mais uma vez afirmados no documento de que vimos tratando e que é do seguinte teor:

Relatorio das deliberações tomadas pela Commissão Executiva da Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos desde nm de agosto do corrente anno até esta data

a)

Tendo passado o quinto anniversario da proclamação da Republica, festejou a Commissão condignamente essa gloriosa data, cabendo-lhe a iniciativa dos respectivos festejos, á qual, evidentemente, se deve o brilho que estes tiveram.

b)

Foi aberto o concurso e devidamente providas as escolas do sexo masculino de Arega e Campello e a escola mixta do Bairrão. Houve tambem concorrente aberto para a escola mixta de Villas de Pedro, mas como não provasse achar-se ao abrigo do artigo 5.º da lei n.º 410 de 9 de setembro ultimo, e não houvesse outro concorrente que pudesse ser nomeado, solicitou-se-lhe oficialmente o respectivo attestado em face do qual se fará a nomeação.

Para a escola mixta do Casal d'Alge, cujas obras não puderam ter a rapidez que era para dese-

jar, deve este mez ficar ultimada a respectiva casa, estando tambem a Commissão em vias d'arrendamento de casa para a Escola feminina d'Arega, com o provimento das quaes ficarão em exercicio todas as escolas primarias legalmente creadas n'este concelho.

c)

Não tendo ainda sido concedida pelo governo a concessão requerida pela Camara, da agua do assude do Engenho para a iluminação electrica d'esta villa, e não podendo tambem por emquanto levarem-se a effeito os respectivos serviços de montagem, cujo material, por virtude da guerra, custa actualmente o triplo do preço normal, passou-se para acetylene a iluminação publica d'esta villa e augmentou-se o numero de candieiros, com o que sensivelmente se melhorou essa iluminação.

d)

No que respeita ás fontes, pon-

tes e calçadas do concelho foram estes serviços objecto dos especiaes cuidados d'esta Commissão tendo sido convenientemente reparadas as fontes publicas dos Braçaes, do Brunhal, das Pegudas e do Carapinhall, as pontes do logar da Ribeira do Braz e das Cabeças, e as calçadas de differentes ruas e travessas d'esta villa, no que tudo se gastou a importante verba de 202\$32.

e)

Foi adjudicada em hasta publica a demolição e reconstrucção do muro que Manuel Simões Silveira, da Ponte de São Simão, construiu junto da rua publica d'aquelle logar, em contravenção das posturas municipaes, sendo applicada ao mesmo Simões Silveira, a respectiva multa, tudo d'harmonia com a deliberação tomada pela Camara na sua sessão de 7 de agosto ultimo.

f e finalmente)

Organisámos o orçamento geral da receita e despeza d'este concelho fazendo face aos grandes encargos dos novos vencimentos do pessoal administrativo a cargo da Camara, fixados pelas leis n.º 357 de 23 de agosto e 427 de 13 de setembro ultimos, com a importancia dos saldos que devem existir no cofre municipal ao findar o anno corrente e com a verba de 250\$00 que attribuímos ao producto das receitas imprevistas, que podem ser obtidas pelo lançamento de impostos indirectos como tem sido reclamados por parte da imprensa local. E' possivel que tudo isso seja insufficiente para fazer face aos actuaes encargos da Camara, aliás já um pouco attenuados pelo Decreto n.º 1987 de 22 do corrente, mas n'esta altura do anno não podemos lançar mão d'outros recursos, e quando se vier a verificar a insufficiencia, se ella de facto existir, será então oppurtunidade de se provêr de remedio.

Figueiró dos Vinhos, e sala das sessões da Commissão Executiva da Camara Municipal, 29 de outubro de 1915.

A Commissão

Antonio d'Azevedo Lopes Serra
João Luiz Junior
Manuel Lopes Bruno

FACTOS E OCCORRENCIAS

Ponte do rio Zezere

Foi dotada com a importante verba de oito mil e quatrocentos escudos, que tanta era a differença entre a verba orçada para toda a obra e as importancias ahi já gastas, a ponte das Bairradas, sobre o rio Zezere na estrada districtal n.º 123 que ha de ligar com o nosso concelho o concelho da Certã, ligando ao mesmo tempo todo o districto de Castello Branco com o norte do paiz.

Obra da maior importancia para o nosso concelho e designadamente para esta villa, á sua conclusão está estreitamente ligado o nosso maior engrandecimento, sendo pois dignos dos nossos agradecimentos e da nossa estima todos os que concorrerem para a sua mais rapida conclusão.

D'esses agradecimentos, de toda a nossa gratidão se tornaram de novo credores os ex.ºs srs. dr. Abilio Marçal, illustre deputado da nação e o digno director d'obras publicas do nosso districto, aos quaes especialmente se deve o conseguimento d'aquella importante verba.

Arrematações Camararias

Pela Camara Municipal do nosso concelho foi designado o dia 26 do corrente mez pelo meio dia para a adjudicação em hasta publica do estrume arrecadado pelos varredores municipaes e depositado no largo da Cerrada, e a azeitona das oliveiras municipaes existentes no mesmo largo.

A arrematação é feita perante a respectiva Commissão Executiva nos Paços do Concelho, e as condições de praça são as mesmas do anno anterior.

Se assim é...

Deu no gôto a muita gente o appello feito ao M.º Delegado da nossa comarca pelos taes amigos da «União» no sentido de s. ex.º reclamar do orçamento municipal, o que elles, de resto, bem podiam fazer.

A principio suppôz-se que fosse a tal ignorancia de assumptos municipaes, a que aqui temos alludido, que motivasse o singular pedido dos da «União», mas essa ideia foi logo posta de parte por

todos os que conhecem o *atrevimento*, perdão; o *arrojo*, d'essa gente.

Afinal alguém que os conhece de perto e que bem lê nas entrelinhas dos seus escriptos explicou o caso:

E' que os homens procuram agora penitenciar-se de lamentáveis erros passados dando publico testemunho do seu arrependimento áquelles cujas primorosas qualidades baldadamente procuravam desvirtuar.

Se assim é... Nada de reticencias. Confessem francamente a *sua contricção* e peçam desculpa da demora, que não foi pequena.

Effectivamente já devia ter sido, já; mas enfim, vale mais tarde do que nunca.

José Malhòa

Para Lisboa, onde vão passar a estação invernosã retiraram no passado domingo este nosso preadíssimo amigo e sua ex.^{ma} esposa.

Como de costume o genial pintor aproveitou o tempo que esteve entre nós para reproduzir nas suas télas maravilhosas as belezas mais salientes d'esta formosissima região que elle tanto aprecia e tanto tem notabilizado nos seus apreciadissimos quadros.

Processos d'elles

Já depois de fechado o respectivo concurso e quando toda a gente sabia que só um unico concorrente houvera ao logar de continuo da Camara veio a «União Figueiroense» dizer aos seus leitores que o encarregado do nosso jornal concorrera tambem áquelle logar, mas que lhe podia asseverar que o nomeado seria outro e que feita a respectiva nomeação se lhe daria uma desculpa qualquer que o satisfizesse e... prompto.

Felizmente a *intriga* não produziu os seus effectos por que a pessoa visada certamente não pensou sequer em concorrer ao logar em questão.

Dia de finados

Apesar da chuva que n'esse dia cahiu foram muito concorridas as missas de finados celebradas na igreja d'esta villa e nas igrejas de todas as freguezias do concelho, havendo tambem as costumadas visitas aos respectivos cemiterios.

A ideia da morte que as noticias da guerra tanto tem avivado, parece ter feito reviver mais intensamente, as saudades dos entes queridos que a morte roubou aos nossos carinhos e cujo passamento a igreja comemorou na presente semana, pois é fóra de duvida que houve este anno, nos templos, muito maior concorrência que nos annos anteriores.

Professores

A digna Camara Municipal do nosso concelho mandou abrir concurso para as escolas mixtas de Villas de Pedro e casal d'Al-

Arrolamento dos generos de consumo

Lei—enjo conhecimento a todos importa

O «Diario do Governo n.º 224 de 3 do corrente mez deu publicidade ao decreto n.º 2012 pelo qual foi decretado o arrolamento de **feijão, grão, arroz e milho**, publicando tambem as instrucções a observar por todos os productores e detentores d'esses generos, para as quaes chamamos a attenção especial dos nossos leitores afim de que evitem incorrer nas graves penalidades com que é punido a sua inobservancia.

Não nos sendo possivel publicar na integra aquellas disposições legaes vamos transcrever d'ellas aquillo que mais importa conhecer para se lhe poder dar o devido cumprimento.

Art. 2.º—Para os effectos do artigo anterior, os productores serão obrigados a declarar as quantidades de milho, arroz, feijão e grão de bico que colheram no corrente anno; os detentores deverão declarar as quantidades de milho, em grão e em farinha, de arroz, em casca e descascado, de feijão e de grão, que possuírem em 15 de novembro, quer em deposito, nos seus armazens, quer em transitio a receber, bem assim as quantidades que na mesma data tiverem disponiveis para o consumo publico.

§ unico.—E' tolerada a differença de 5 p. c., para mais ou para menos, nas declarações de que trata este artigo.

Art. 3.º As declarações referidas no artigo antecedente deverão ser remetidas pelos possuidores dos generos, mencionados nos artigos anteriores, aos regedores das parochias até ao dia 18 de novembro no Continente, até 16 de dezembro nas ilhas adjacentes.

Art. 12.º—A inobservancia das disposições d'este decreto, quer por

parte das entidades indicadas no artigo 1.º quer por parte das entidades officiaes, a quem compete executar ou auxiliar o serviço do arrolamento será considerada desobediencia qualificada e, como tal, punida com prisão correccional e multa por seis mezes, nos termos do § 2.º do artigo 188.º do *Codigo Penal*. Aquelles que incitarem á inobservancia das disposições d'este diploma serão punidos nos termos do artigo 483.º do mesmo *Codigo*, com prisão correccional e multa de tres mezes a tres annos.

Art. 13.º—Os productores e detentores que fizerem falsas declarações, quer songando quaesquer quantidades, quer declarando quantidades superiores, serão punidos com a multa de 200 por cada litro de milho em grão, e arroz em casca, de feijão e de grão de bico, e de 400 por cada kilogramma de milho em farinha e de arroz descascado, que houverem declarado a mais ou a menos.

Das instrucções

§ 2.º—Cada declaração só poderá dizer respeito ao milho, arroz, feijão e grão de bico que o productor tiver colhido ou o detentor tiver em existencia em uma parochia. Se o productor tiver colhido os generos referidos em mais d'uma parochia, deverá fazer tantas declarações quantas as parochias em que esses generos tiverem sido produzidos. Do mesmo modo, se o detentor os possuir armazenados em mais d'uma parochia, deverá fazer tantas declarações quantas as parochias em que estiverem depositados.

Para melhor facilitar o cumprimento d'esta disposição legal a a *typographia d'O Figueiroense* vae imprimir as respectivas declarações que os interessados ali podem ir adquirir.

ge e para a escola do sexo feminino d'Areia.

Se houver concorrentes para essas escolas ficarão funcionando todas as que existem no nosso concelho e que já são em numero de treze, incluindo n'este numero a escola central d'esta villa onde funcionam 4 professores.

O seu custo é já superior a quatro contos de réis annuaes, sendo certo que são ainda insufficientes para as necessidades do concelho.

Não vae nada

A' falta de quaesquer argumentos que contrariassem o que aqui dissemos sobre a attitude dos da «União» para com a digna Camara Municipal do nosso concelho vieram aquelles dizer no seu jornal que nós que... mentiamos, asseverando o mesmo, e acunhando-nos até de **pantomineiros**, e relação ao que dissemos do professor e nosso preadido amigo Constantino d'Araujo Lacerda que, **repetimos**, não recebeu da Camara quando regente do curso nocturno, no anno leclivo que findou, um unico centavo para luz.

Entendemos o truc, que a es-

peranza da insistencia mais esclarece e por isso... não vamos no bote.

Os homens queriam evidentemente arrastar-nos para aquelle campo de discussão onde o insulto costuma suplantar a razão e onde a nossa inferioridade seria, portanto, mais que manifesta.

Não aparamos. Tendo-nos imposto a esta linha de correção que vimos seguindo e que é a unica compativel com a nossa educação, crêmos que não haja habilidades que d'ella nos façam desviar, embora tenhamos de relaxar para a arena do ridiculo, na linguagem jocosa que ellas reclamarem, as grosserias ou gallegadas que intentem attingir-nos.

Prisão importante

Quando o nosso jornal ia a entrar na machina chegou a esta villa de baixo de prisão e acompanhado de muito povo, o celebre Antonio Simões Salgueira, de Aguda, vereador municipal da minoria democratica, que está pronunciado n'esta comarca pelo crime de furto e que trazia em

constante sobresalto toda aquella laboriosa freguezia.

Ha muitos mezes que andava a monte fugido á Justiça tendo ali ido a auctoridade varias vezes para o prender, o que só agora se conseguiu mercê da deligencia do povo d'aquella freguezia.

Estava metido n'um esconderijo entre o solo e solho onde foi agarrado, e armado d'uma pistola automatica devidamente carregada que lhe foi apreendida.

RESINAGEM

III

Se a resina colhida no tronco do pinheiro produz pelos respectivos processos de fabricação, processos que ao nosso proposito não vem tratar, a essencia da terebentina ou agua raz e a colofonia, a *acha* pelos competentes processos de fabricação da nos alcatrão, que quando em repouso se desprende da agua russa, com que vem misturado, e do alcatrão e da agua russa podem extrair-se, alem de outro corpos:—o acido pyrolenhoso, o alcool methylico, o acido fénico, o creosote, a perafina a naphalina e a benzina. Isto bastaria para mostrar a conveniencia do aproveitamento da *acha*, o que difficilmente se pôde conseguir entre nós pela difficuldade do estabelecimento de fabricas adequadas a esse aproveitamento. E ainda a *acha* e cavacas pouco resinosa, as raizes, os residuos da fabricação de terebentina, tudo que do pinheiro não pôde dar alcatrão por deficiencia de elementos resinosa podem por uma combustão mais viva e processos de fabrico facéis e simples produzir o pez ou breu e o pixe ou breu cozido.

São tão facéis e rudimentares os processos de fabrico de pez e do pixe que bem podiam n'esta região ser produzidos pelos proprietários de pinhaes.

Tocamos de leve estes pontos no intuito apenas de mostrar, que do pinheiro podem extrahir-se productos resinosa que são applicados em varias industrias.

O illustre silvicultor Cruz Reis nas suas «Breves noções de industria de resinagem», livro, que muito nos inspirou este nosso escripto, diz-nos, que são muitos e variados os empregos d'estes productos.

Assim:

A essencia de terebentina é empregada na fabricação de tintas, vernizes, inductos e betumes, como dissolvente de caut chuc, na medicina humana e veterinaria, etc. O pez louro e resina amarella entram na composição dos lacres, sabões, tintas typographicas, cola vegetal empregada nas fabricas de papel, etc. O alcatrão e o pez são muito usados para brear madeira, trens de lavoura, machame de navios, calafetagem, etc.

Vem tudo isto para mostrar a importancia da industria da resinagem e consequentemente os cuidados a haver com o processo da colheita da «gemagem á vida», o que tem parte importante a abertura das feridas de que chegou a occasião de falar.

Antes d'isso referiremos ainda um processo de obter resina dos pinheiros, que se não destinam a madeiras. Estes pinheiros podem preparar-se de maneira a accumularem maior quantidade de resina, usando da operação da «recheaga», operação que consiste em abrir uma larga ferida, que interesse o alborno, ou em cortar o pinheiro na altura de um metro sobre o solo, ficando assim na terra um toro, d'esta altura. Passado algum tempo a ferida ou toro, conforme o caso, apresentam-se cheios de resina. Para melhor esclarecimento sobre a colheita da gemagem e da abertura da ferida, operação indispensavel áquella colheita, trasladada-

mos para aqui o que a este respeito nos diz o sr. Cruz Reis nas suas já citadas «Breves noções de industria de resinagem.»

Com mais autoridade e com mais clareza do que nós o poderíamos fazer, e portanto com mais proveito para os leitores d'«O Figueiroense», diz nos o illustre silvicultor :

«As grandes feridas cançam muito os pinheiros, e como as que são pequenas só dão gemagem em pequena quantidade, é preciso adoptar um termo médio, poupando quanto possível o vigor das arvores, sem o que a producção da gema deixa de ser copiosa e duradoura.»

(Continua)

Alfaiataria NOVO MUNDO
 Vestir nesta alfaiataria
 é dar uma prova de bom
 gosto e elegancia.

Satisfazendo aos desejos do seu primeiro signatario, nosso estimado patricio e presadissimo amigo, damos publicidade o seguinte convite:

«Cidadãos:

Torna-se indispensavel aggre-miar os republicanos que veem com desgosto as apaixonadas discussões, quer na imprensa, quer nas assembleias.

E' facil o convencimento de que desconheciam que as censuras ás individualidades mais prestigiosas da Revolução concorrem para avigorar as tentativas reaccionarias tanto no paiz como no estrangeiro, onde contamos com um avultado numero de inimigos declarados, mas por emquanto impotente contra nós.

Essas censuras deviam limitar-se á accusação judicial, nunca como paixão de partido entre homens, que ha cinco annos se abraçavam como amigos.

Estabelecidas estas considerações, é inadiavel a criação de nucleos republicanos, independentes das funcções existentes, que tenham que tenham por fim dar força e auctoridade, não aos homens, mas a todos os uteis, velar com imparcialidade e sem faciosismo pela honra de todos os homens, que estejam á frente da administração publica.

Os preceitos, emfim, a que estes republicanos se querem sujeitar, são:

Consolidação e elevação moral da Republica;

Imparcialidade para com todos os homens politicos;

Completa honestidade nos actos eleitoraes;

Estudo das questões de politica liberal, economicas e progressivas.

Estes tres ultimos preceitos estão comprehendidos no primeiro, mas são tão importantes que merecem menção especial.

Os abaixo assignados, desejando fazer reviver no bairro de Alcantara, o extinto Club Republicano «Razão e Justiça» que em 1881, tão valiosos serviços prestou na mesma localidade, á propaganda republicana, pedem a

vossa annuencia, para os fins descriptos n'esta circular, na esperança de que os seus esforços serão secundados em todo o paiz pelos republicanos desapaxonaes e imparciaes que certamente nos imitarão, creando centros com os mesmos intuitos.

No Club Republicano «Razão e Justiça» serão recebidos com prazer todos os republicanos que adherirem ás doutrinas expostas e convidamos desde já a vossa inscripção.

Lisboa, 20 de agosto de 1915.

Séde — Rua Vieira da Silva, 80, 1.º»

A Commissão installadora

José Martins Calisto da Fonseca, proprietario e commerciante.

João de Sá, relojoeiro.

Venancio Alves, empregado na companhia dos caminhos de ferro portuguezes.

Armando Paes, empregado no commercio.

José Antonio Marques, empregado no commercio.

Delotino dos Santos, 2.º sargento da marinha de guerra.

Antonio Pereira de Castro, mestre d'obras

Abilio Augusto Jeronimo, empregado publico

José Ferreira da Silva, 2.º cabo da marinha

Francisco José Rodrigues, empregado de escriptorio

AGRICULTURA

Conhecimentos praticos

Conserva de tomate

Pergunta o sr. assignante n.º 12:301, da Póvoa de Varzim, «qual o processo de se conservar tomates durante o anno»

O assumpto já por varias vezes foi tratado na «Gazeta», e designadamente a pag. 113 do vol. XXXVI. Nem por isso nós escusaremos a dar agora os esclarecimentos que o nosso assignante deseja.

Parece que o seu intuito é conservar tomates inteiros. Isso consegue-se por algum d'estes simples processos:

Lavam-se os tomates inteiros, depõem-se n'uma vasilha de barro vidrado, cobrem-se com uma solução concentrada de sal comum e sobre esta deita-se uma camada de azeite. Os tomates tiram-se para consumo á medida das necessedidades, e antes de serem applicados a qualquer cozinhado, põem-se de mólho em agua limpa, para os dessalgar.

O outro processo é um pouco mais trabalhoso, mas menos incerto: Limpam-se os tomates, escaldam-se, metem-se em latas semelhantes ás da conserva de ervilhas e outros legumes, cobrem-se de agua com 5 a 10 % de sal comum; soldam-

se as tampas das latas; põem-se ao lume a banho-maria; logo que levante fervura, retiram-se as latas, faz-se-lhes na tampa um pequeno furo por onde sae um jacto de vapor, e quasi logo a seguir tapa-se esse furo com um pingo de solda.

Em qualquer dos dois processos convém usar vasilhas pequenas.

Devemos, porém, advertir que estes e analogos métodos da conservação de tomates inteiros são pouco recommendaveis. E' muitissimo preferivel conservar simplesmente a polpa ou massa, se arada da pelicula e das sementes, e de grande parte de agua vegetal. Para que, na verdade, guardar as numerosissimas sementes e as peliculas—precisamente a parte que em culinaria não tem valor? Por outra parte a conserva em massa, quando bem feita, é a mais segura.

Vejamos como se procede:

Limpam-se os tomates, regeitando-se os que não estejam perfeitamente maduros ou que estejam contaminados. Deitam-se n'um tacho, esmagando-os. Levam-se ao lume (sem lhes deitar agua) e deixam-se ferver, mexendo-os bem.

Dopoiz de ahi desfeitos e fervidos, tiram-se do lume e passam-se por uma peneira sobre um alguidar, no qual cairá toda a polpa ficando em cinia da peneira as grainhas ou sementes e as peliculas que assim se vão separando. A polpa reunida no alguidar deita-se novamente no tacho e volta ao lume, a fim de, pela ebulição mais ou menos demorada, perder grande parte da agua que lhe é propria. Deve haver o cuidado de mexer sempre a massa com uma colher de pau, para evitar que se *esturre*. Quando a massa tem adquirido uma densidade semelhante á da marmelada usual, retira-se do lume, deixa-se esfriar e addiciona-se-lhe 1 grammia de acido salicilico por cada kilogramma de anassa, tendo o cuidado de a mexer bem para o acido (que opera como substancia conservadora) seja bem distribuido por toda ella. Para este effeito o mais pratico é separar nma pequena parte da massa e deitar-lhe o acido, batendo-a bem; a essa parte ir addicionando pouco a pouco a restante, batendo-a sempre até ficar feita toda a mistura. Dopoiz d'isso, envasilha-se a massa em frascos que devem ser cuidadosamente tapados com rolhas de cortiça, e guardados em local fresco.

Não é preciso temperar a massa com sal e especiarias, como muitos fazem, porque sem isso ella se conservará bem, desde que as operações indicadas tenham sido bem feitas. O essencial é que a coacção seja prolongada, e a reducção da polpa pela evaporisação da agua dê á massa uma certa consistencia pastosa.

No entanto, ha quem, ao ferver a polpa, depois de passada pela peneira, lhe deite algum sal, e pimenta em grão e cravinho, que aromatisam agradavelmente a massa, mas a nosso vêr tem o inconveniente de tornar essa conserva menos innocente. E, como quer que seja, não devem esses temperos exceder uma discreta quantidade.

Ha ainda uma modificação a este processo. A massa é levada pela fervura a maior consistencia, até poderem fazer-se *pães* ou *bolos*, que se põem a seccar e, ligeiramente untados de azeite, se guardam secco e arejado.

Este método é sem duvida mais economico; mas nem sempre dará tão bom resultado como a conservação em frasco ou lata, por ficar a massa, embora mais compacta, exposta ao ar, e portanto mais sujeita a abolecimento.

(Da Gazeta das Aldeias)

VENDE-SE

Motocicleta Aleyon 2 1/2 H P. Nova, trabalha maravilhosamente e de boa construcção.

Quem pretender dirija-se a Victorino Rodrigues Ferreira, Figueiró dos Vinhos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

CASA

Com bom quintal e agua em abundancia, situada n'esta villa, vende-se ou aluga-se.

Nesta redacção se dão esclarecimentos.

Typographia de "O FIGUEIROENSE,"
Figueiro dos Vinhos

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

Vende-se, na Praça José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e hygienica, tendo grande quintal murado. Nesta redacção se diz.

CASA

Alfaiataria Novo Mundo

de

FERREIRA & C.^a

(Em frente do Tribunal)

Figueiró dos Vinhos

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde 8\$00.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADA

Dua dos Douradores

LISBÔA

1) proprietario. previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exhorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

Nestes preços está incluído do vinho as refeições.

Peço mais a fineza de ver, ficar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente as agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caetano

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em euleauide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas colleções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,

Victorino R. Ferreira

RELOJOARIA E OURIVESARIA

DE

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma sa de relgios para todos os preços.

De algebeira desde 1 escudo até 45 escudos, sendo estes em ouro (marca Longines) a melhor e mais acreditada.



Grande e variado sortido em relgios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para quatrocentos dias, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como pôde provar se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relgios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata